

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1675, DE 06 DE MAIO 2014.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.400,00."

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4°;

DECRETA:

20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação), no valor de R\$ 189.400,00 (Cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 Poder Executivo -	
02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação	
054 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.300,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	
10.301.0016.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social	
02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0009.2.029 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
119 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental	
142 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 21.000,00
02.10.02 – Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
157 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
163 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.10.03 - Fundeb 60% - Fundamental	
12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
170 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.10.12 – Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar	
212 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 - Manutenção do Departamento da Agricultura	
235 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.000,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

260 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 13.500,00
261 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.600,00
262 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.400,00 (Cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 Poder Executivo	
02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação	
24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação	
055 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.300,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	K\$ 2.300,00
10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	D¢ 00 000 00
058 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social	
02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0009.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
118 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
147 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
02.10.02 – Educação Infantil	
155 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
159 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental	
12.361.0008.2.017 - Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
168 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.10.12 – Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar	
208 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
211 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 - Manutenção do Departamento da Agricultura	
231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 21.000,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais	
258 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
259 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.600,00
263 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.500,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de maio de 2014.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1675 Em 06 05 14

lei nº ____fls nº 18 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turxo

Secretaria Município Assuntos Jurídico